



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DCP/SUBSEAM/Nº 289 /2018

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
30.260-900 – BELO HORIZONTE – MG

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 33, do Decreto Estadual 46.319, de 26/09/2013, com redação atualizada pelo art. 5º do Decreto 46.831, de 14/09/2015, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração do convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491000949/2017**

**Proponente: CENTRO DE APOIO E CONVIVENCIA**

Objeto: Construção de 26,05 m de rede de esgoto doméstico, com 03 caixas em alvenaria para inspeção/passagem, instalação de 250,03 m de policarbonato compacto em cobertura, no Centro de Apoio e Convivência, situado à Rua São Lourenço nº 30, Bairro Calafate.

Data da Publicação: 14/12/2017

Vigência (em dias): 730

**Valor Convênio: 100.010,75**

Valor Repasse: 100.000,00

Valor Contrapartida: 10,75

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

Cleiton Magnago Batista

ASP: 1458 906-4  
SEGOV/SUBSEAM

**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

Nº PROTOCOLO: 2303 1491 2018	
RÚBRICA: [Assinatura]	DATA: 06/02/2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: SUBSEAM/PROTOCOLO	

CHBH\_DIRLEG-16/fev/18-18:56:38-000539-1





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo

Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DCP/SUBSEAM/Nº

297/2018

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AVENIDA ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
30260-900 – BELO HORIZONTE – MG

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 33, do Decreto Estadual 46.319, de 26/09/2013, com redação atualizada pelo art. 5º do Decreto 46.831, de 14/09/2015, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração do convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491000678/2017**

**Proponente: ASSOCIAÇÃO OÁSIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto: Aquisição de 1 (um) fone de ouvido para colocação de voz; Aquisição de 1 (um) Amplificador de fones com 8 canais; Aquisição de 2 (dois) Computadores all in one, tela 23.8", full HD, processador i5, 8GB de memória RAM, 1 TB de HD, DVD, teclado e mouse sem fio; Aquisição de 1 (uma) Impressora multifuncional a laser (copia, digitalização, impressão, cópia duplex); Aquisição de 2 (dois) Notebooks, tela de 15.6", processador i5, 8GB memória RAM, HD 1TB, DVD; Aquisição de 5 (cinco) fones de ouvido para backvocal; Aquisição de 1(um) Kit de microfone para bateria com 7 (sete) microfones e suportes; Aquisição de 1(um) Difusor Acústico; Aquisição de 1 (um) Microfones dinâmicos para técnica; Aquisição de 2 (dois) Microfones dinâmicos para gravação; Aquisição de 1 (um) Filtro para microfone; Aquisição de 1 (um) Fone de áudio para mixagem; Aquisição de 2 (dois) Monitores de áudio caixa de referência; Aquisição de 1 (um) microfone condensador para gravação.

Data da Publicação: 02/12/2017

Vigência (em dias): 365

**Valor Convênio: 40.000,00**

Valor Repasse: 40.000,00

Valor Contrapartida: 00,00

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

Nº PROTOCOLO:	1041	7491	2018
RUBRICA:		DATA:	06/02/2018
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBSEAM/PROTOCOLO		

Cleiton Magnago Batista

MA 28: 457906-4  
SEGOV/SUBSEAM





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DCP/SUBSEAM/Nº 305 /2018

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AVENIDA ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
30260-070 – BELO HORIZONTE – MG

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 33, do Decreto Estadual 46.319, de 26/09/2013, com redação atualizada pelo art. 5º do Decreto 46.831, de 14/09/2015, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração do convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491000900/2017**

**Proponente: CRECHE SONHO REALIZADO**

Objeto: Aquisição de 6 (seis) Computador 4 GB RAM, HD 1 TB, monitor 18,5", windows 10; Aquisição de 2 (dois) Notebook, 4 GB RAM, HD 1 TB, tela LED, Full HD, 15,6", Windows 10; Aquisição de 2 (dois) Armário de aço duas portas com três prateleiras; Aquisição de 1 (um) Relógio de ponto biométrico; Aquisição de 1 (um) Liquidificador industrial 25 litros; Aquisição de 2 (dois) Bebedouro de pressão, purificador conjugado; Aquisição de 2 (duas) Multifuncional laser duplex monocromática; Aquisição de 2 (duas) mesa com três gavetas p/ escritório; Aquisição de 2 (dois) Gaveteiro em aço para arquivo; Aquisição de 1 (um) Quadro de avisos frente de vidro; Aquisição de 1(uma) Lavadora de roupas 11 kg; Aquisição de 3 (três) Quadro branco p/ sala de aula; Aquisição de 1 (um) Projetor HDMI bivolt; Aquisição de 1 (um) Fogão industrial 4 bocas com forno; Aquisição de 10 (dez) Conjunto de mesa c/ 4 cadeiras infantil em madeira e pés de aço; Aquisição de 1 (uma) Caixa de som amplificada USB; Aquisição de 1 (um) Espremedor de frutas industrial.

Data da Publicação: 14/12/2017

Vigência (em dias): 365

**Valor Convênio: 50.000,00**

Valor Repasse: 50.000,00

Valor Contrapartida: 00,00

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

*Cleiton Magnago Batista*

MASO: 1457406-4  
SEGOV/SUBSEAM

Nº PROTOCOLO: 1038 1491 2018	
RÚBRICA: 	DATA: 06/02/2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: SUBSEAM/PROTOCOLO	